

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

*13/10/2020
Titi
Presidente*

Ementa: Reitera os Requerimentos nº 174/2018 e 221/2019, solicitando à Renovias que conceda isenção ou desconto na cobrança de tarifa de pedágio aos servidores públicos municipais que prestam serviços no Bairro Pedregulho.

REQUERIMENTO Nº 289 /2020

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Renovias, no sentido de reiterar os pedidos feitos através dos Requerimentos nº 174/2018 e 221/2019, solicitando que seja verificada a possibilidade de, assim que houverem o retorno das aulas presenciais no ano de 2.021, conceder isenção ou desconto na cobrança da tarifa de pedágio aos servidores públicos municipais que prestam serviços no Bairro Pedregulho.

Funcionários públicos municipais que diariamente têm que se deslocar de nossa cidade até o bairro do Pedregulho para exercerem suas funções têm uma despesa extra mensamente pelo pagamento do pedágio existente no trecho da rodovia SP - 342.

Tais servidores públicos municipais esperam por esta providência há anos. A isenção ou redução é uma necessidade muito antiga e direito destes servidores, que apenas reivindicam desta empresa o mesmo tratamento dado aos moradores do referido bairro, que são isentos do pagamento.

Que cópia deste requerimento seja também encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Vanderlei Borges de Carvalho, para conhecimento e devido apoio.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de outubro de 2.020.

*ANTONIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
VEREADOR – PSDB*